



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2009
(Do Senhor João Bittar – DEM/MG)

Requer o envio de Indicação à Ministra da Casa Civil, para que seja incluído no Programa Minha Casa, Minha Vida o município de Arapuá – no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 113, inciso I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada, à Casa Civil a Indicação anexa, para incluir o Município de Arapuá – no Estado de Minas Gerais, no Programa “Minha Casa. Minha Vida”.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Deputado **JOÃO BITTAR**
DEM/MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , de 2009 (Do Senhor JOÃO BITTAR)

Sugere, a Ministra da Casa Civil para que seja incluído no Programa Minha Casa Minha Vida, o município de Arapuá, no Estado de Minas Gerais.

Excelentíssima Senhora Ministra,

Considerando a importância do Programa Minha Casa Minha Vida, venho a presença de Vossa Excelência para sugerir que seja incluído o município de Arapuá, no Estado de Minas Gerais, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Tal sugestão se faz necessária uma vez que o Programa possibilita a todos os municípios o usufruto desta oportunidade para promover o desenvolvimento em nível local, por meio da melhoria das condições de habitação e da geração de emprego e renda.

A sua implementação obedece às exigências do momento, de crise e da necessidade de geração de empregos, mas também corresponde aos anseios, de caráter estrutural, de grande parte da população brasileira pela conquista de uma moradia digna.

Considerando que existe hoje no país um reconhecimento sobre a importância da democratização da moradia e que a habitação adequada é condição fundamental para o cidadão exercer plenamente a sua cidadania, sugiro que o governo estude meios de incluir o município de Arapuá /MG, em mais este Programa Social do Governo Federal

Certo de poder contar com as medidas eficientes, justifico a Indicação aguardando o pronto atendimento pelo Órgão responsável.

Sala das Sessões, em de 2009.

**Deputado JOÃO BITTAR
DEM-MG**